

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Inexigibilidade

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **SOLEGAL SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.194.075/0001-00, com endereço comercial à Av. João Paulo I, nº 806-A, Bairro Nobre, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços na realização de Shows Musicais de trações artísticas para atender as necessidades dos Festejos Juninos 2016, no Valor Global de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)**, constante do respectivo Processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 097/2016**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **SOLEGAL SERVIÇOS LTDA-ME**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 09 de Junho de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2016**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços na realização de Shows Musicais de trações artísticas para atender as necessidades dos Festejos Juninos 2016*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando a Empresa **SOLEGAL SERVIÇOS LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 09 de Junho de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2016** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2016**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços na realização de Shows Musicais de trações artísticas para atender as necessidades dos Festejos Juninos 2016*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **SOLEGAL SERVIÇOS LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 09 de Junho de 2016

Gabinete do Prefeito, 09 de Junho de 2016.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Solegal Serviços Ltda-ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços na realização de Shows Musicais de trações artísticas para atender as necessidades dos Festejos Juninos 2016.

**Valor do contrato:** R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

**Data de Assinatura:** 10 de Junho de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 097/2016.